

**Release nº 003**

**Valença, 19 de Abril de 2012**

## **Emissão de Alvará Expresso**

A emissão do “Alvará Expresso” respeita a Lei complementar nº 115, de 26 de agosto de 2009, e é adquirida na Sala do Empreendedor. Antes de qualquer procedimento, o interessado deve consultar as normas municipais para saber se existe ou não restrição para exercer a sua atividade no local escolhido, além de outras obrigações básicas a serem cumpridas.

Para a micro e pequena empresa, o alvará é emitido de um a cinco dias úteis, se essa empresa for de menor ou médio grau de risco, e é enviado pelo correio para a casa do contribuinte. No caso de empreendedor individual, o alvará é emitido instantaneamente junto com o CNPJ.

O primeiro ano é gratuito e a partir do segundo é cobrada uma taxa para emissão do documento.

**Assessoria de Comunicação PMV**  
**24-2452-5075**